

**SÚMULA****282ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	14 de novembro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Juliana Duré	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	
	Paulo Roberto Abbud	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 281ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com dois votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto e Miguel Antônio Farina e uma abstenção do conselheiro Marcos Antonio Leite Frandoloso, o qual participou parcialmente da reunião, como convidado. Ausentes o conselheiro Paulo Roberto Abbud e a conselheira Juliana Duré.
Encaminhamento	Coletar assinatura e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	<p>Mantida a pauta previamente estabelecida, com as seguintes alterações:</p> <p>Retirada do item 5.2 Revisão DPO 1439, em virtude do aguardo do posicionamento da assessoria jurídica.</p> <p>Incluídos os itens:</p> <p>Cartilha Me formei e Agora?</p> <p>Entrega dos livros às bibliotecas atingidas pela enchente.</p>
----------------	---

4. Comunicações	
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	O coordenador Bregatto comunica a realização de uma reunião informal entre os representantes do IAB/RS e a CEF-CAU/BR, no qual foram discutidos os aspectos negativos em apoiar o texto reducionista das DCNs, em detrimento do apoio ao texto original das novas DCNs.

5. Ordem do dia

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 06 e 13 de novembro de 2024. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES, validação de diploma digital e ata de colação de grau. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 089/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Paulo Roberto Abbud, bem como da conselheira Juliana Duré.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 089/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	Revisão DPO 1439
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	Item retirado de pauta para aguardar o posicionamento da assessoria jurídica.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.

5.3	Escritório Modelo e Empresa Júnior: análise da atuação das IES
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O conselheiro Miguel apresenta um estudo sobre o histórico da regulamentação da empresa júnior, suas bases e fundamentações. A assessora Melina informa que existem 81 empresas júnior de Arquitetura e Urbanismo no país. A comissão discute sobre o desvio de função educacional, bem como a concorrência desleal, que estão implicados nas atividades das empresas júnior e escritório modelo, os quais se confundem em suas características e limitações, embora somente a empresa júnior seja prevista em lei. A comissão discute os documentos que estão vigentes no CAU/RS, incluindo a DPO n. 1186/20, que proíbe o registro de empresas júnior e escritórios modelo, bem como a DPO n. 1394/21, que homologa o estudo sobre o tema, além do parecer jurídico. A assessora Melina informa como está a discussão do tema no âmbito da CEP. A comissão indica a importância de que seja realizada uma reunião conjunta com a CEP e a CEF, para o alinhamento das visões e realização de encaminhamentos que possam fazer frente ao avanço da criação e atuação dos escritórios modelo e empresas júnior. A assessora Melina informa que essa reunião pode ser proposta para o ano que vem, tendo em vista que neste ano não teria mais verba para convocação.
Encaminhamento	A assessora Melina irá encaminhar aos membros as DPOs do CAU/RS, a lei que regulamenta a formalização dos escritórios modelo, e o parecer jurídico.

5.4	Campanha "20 coisas para você considerar antes de escolher onde cursar Arquitetura e Urbanismo" 00176.002441/2024-10
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	Tendo em vista a indisponibilidade do Gerente de Comunicação, Luciano, o assunto não foi discutido.
Encaminhamento	Pautar para a reunião do dia 05 de dezembro de 2024.

6	Extrapauta
6.1	Cartilha Me formei e Agora?
Fonte	Assessoria técnica
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Melina informa em que ponto está a revisão do conteúdo da cartilha e apresenta a visão das áreas responsáveis pelo atendimento aos profissionais, as quais entendem que o texto pode ser mais objetivo e simplificado, especialmente no que diz respeito ao registro profissional e a anotação de título. A comissão concorda com esse entendimento e solicita que a conselheira Juliana auxilie a assessora Melina na revisão deste texto.
Encaminhamento	A assessora Melina vai dar continuidade a revisão da cartilha, com o auxílio da conselheira Juliana.

6.2	Entrega dos livros às bibliotecas atingidas.
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	<p>O Chefe de Gabinete, Paulo, informa a impossibilidade da presença da Presidente para a entrega dos livros no dia 05 de dezembro, tendo em vista uma situação de saúde com a sua mãe. Indica que a comissão pode definir por manter a data no dia 05 de dezembro, sem a presença da Presidente, ou alterar a data do evento para o dia 02 ou 03 de dezembro, com a participação da Presidente. Informa que o CAU/RS recebeu retorno da ARTMED a qual se comprometeu a contribuir com doações de livros, e deverá ser convidada para o evento de entrega. A comissão manifesta a importância da presença da Presidente e define o dia 03 de dezembro, pela manhã, para a realização do evento de entrega dos livros. Devem estar presentes: a Presidente do CAU/RS, integrantes da CEF-CAU/RS, os Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e membros dos diretórios acadêmicos das IES contempladas com as doações, a ARTMED, diretor da Sub-Secretaria de Reconstrução do do Governo do Estado do RS, Valdir Bandeira Fiorentin e a FENEA. Sobre a preparação do material que será doado, a comissão sugere que o Chefe de Gabinete, Paulo, designe a equipe do Centro de Memória para fazer uma separação dos livros por tema, a fim de separar os conteúdos que serão destinados para cada uma das IES. O Chefe de Gabinete, Paulo, se compromete a organizar a separação do material com a equipe do Centro de Memória.</p>
Encaminhamento	Chefe de Gabinete, Paulo, dará andamento aos convites e demais aspectos da organização do evento.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Revisão DPO 1439
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Anotação de título complementar de Eng. de Seg. do Trabalho
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h40 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, Assistente Administrativo(a), em 14/11/2024, às 15:31 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 10:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E7209BE2** e informando o identificador **0401156**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002477/2024-01

0401156v20